



Manual para Participação
Assembleia Geral Ordinária
e Extraordinária (AGOE)

30/04/2025 (09:00h)



Sumário

| MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO | - 3 |
|--|-----|
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO | - 4 |
| PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA | - 5 |
| CONFLITO DE INTERESSES | - 6 |
| ANEXO I - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PESSOA FÍSICA | - 7 |
| ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA | - 8 |



Mensagem da Administração

Prezados Senhores Acionistas,

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG tem o prazer de convidá-los a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, que será realizada no dia 30/04/2025, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

A COPASA MG, em consonância com as boas práticas de governança corporativa, apresenta este Manual, visando incentivar a participação de seus Acionistas e a auxiliá-los na tomada de decisões, com a disponibilização de informações tempestivas acerca dos assuntos a serem deliberados na referida AGOE.

As "Demonstrações Financeiras Padronizadas" (DFPs) e as "Demonstrações Financeiras Anuais Completas" (DFs), referentes ao exercício findo em 31.12.2024, foram arquivadas nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e divulgados no site de Relações com Investidores da Companhia em 24/03/2025.

Destaca-se que o Aviso aos Acionistas, informando da disponibilização dos documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, foi arquivando no site da CVM e da B3 no dia 25.03.2025 e publicado no dia 26.03.2025 nos jornais Diário Oficial de Minas Gerais e O Tempo.

Este documento contém informações e orientações necessárias para participação e o exercício de voto dos Acionistas e deverá ser lido em conjunto com as referidas Demonstrações Financeiras e com a Proposta da Administração da Companhia, disponíveis nos sites da CVM, em www.cvm.gov.br; da B3, em www.b3.com.br; e da Companhia, em ri.copasa.com.br.

Considerando que esta é a oportunidade de discutir e votar as matérias propostas pela Administração, a Companhia ressalta que a participação dos Acionistas na AGOE, ora convocada, é de extrema relevância.

Para eventuais dúvidas e questionamentos, a Gerência de Relações com Investidores - GNRI permanece à disposição, por meio do e-mail <u>ri@copasa.com.br</u> e pelos telefones (31) 3250-1386, (31) 3250-1861 e (31) 3250-1602.

Contamos com sua presença.



Edital de Convocação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG Companhia Aberta CNPJ nº 17.281.106/0001-03 NIRE 31.300.036.375

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGOE)

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG a se reunirem em AGOE, a ser realizada às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2025, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

Em Assembleia Geral Ordinária (AGO):

- (i) aprovação do relatório anual da administração, balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da COPASA MG, individuais e consolidadas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024;
- (ii) destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercicio encerrado em 31/12/2024, com a retenção de parte do lucro líquido para reinvestimento e a ratificação dos valores declarados como dividendos e Juros sobre o Capital Próprio - JCP, a serem considerados como dividendo anual mínimo obrigatório, bem como a definição da data de pagamento dos dividendos e JCP referentes ao quarto trimestre de 2024;
- (iii) aprovação do Programa de Investimentos da COPASA MG para o exercício de 2025, nos termos do § 2º, do artigo 196 da Lei nº 6.404/1976.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE):

- (i) fixação da verba para remuneração global dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Companhia;
- (ii) elevação do Capital Social no montante de R\$1,393,468.821,55, sem emissão de novas ações, mediante a transferência desse valor da Reserva de Retenção de Lucros;
- (iii) alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a deliberação do item (ii) desta AGE:
- (iv) instauração de processo administrativo licitatório para aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

Conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 81/2022 e considerando a dispersão da base acionária, visando facilitar a participação dos acionistas, a Companhia informa que a participação nesta AGOE poderá ocorrer presencialmente ou de modo parcialmente digital (remota) ou por meio do Boletim de Voto à Distância, conforme instruções abaixo:

- (a) os acionistas que optarem pela participação remota deverão solicitar à Gerência de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@copasa.com.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGOE, α link e os dados de acesso à plataforma digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente.
- (b) para a participação por meio do Boletim de Voto à Distância, os acionistas devem enviar seus Boletins de Voto, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, por meio: (i) de seus respectivos agentes de custódia; (ii) da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia (Bradesco S.A.); ou (iii) diretamente à Companhia, observando as orientações descritas na Resolução CVM nº 81/2022.

Para a participação na forma presencial ou parcialmente digital (remota), solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores, até o dia 28 de abril de 2025: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3) ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/1976).

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na AGOE, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico ri.copasa.com.br e no website da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Brasil, Bolsa, Balcão (B3), em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e o artigo 6º da Resolução CVM nº 81/2022.

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.

Hamilton Amadeo Presidente do Conselho de Administração



Participação dos Acionistas na Assembleia

Para a deliberação dos assuntos da Ordem do Dia da AGO, o quórum de instalação é de 50% do total de ações. Para a deliberação dos assuntos da Ordem do Dia da AGE, o quórum de instalação também é de 50%, excetuando a alteração do artigo 6º do Estatuto Social, cujo quórum é de 2/3 (dois terços) do total de ações. Para ambos os casos, são desconsideradas as ações em tesouraria.

As deliberações desta AGOE serão tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas em Lei, não se computando os votos em branco, em conformidade com o Art. 129 da Lei nº 6.404/1976.

Conforme a Resolução da CVM nº 81/2022, e considerando a dispersão da base acionária, visando facilitar a participação dos acionistas, a Companhia informa que a participação nesta AGOE poderá ocorrer presencialmente ou de modo parcialmente digital (remota), ou por meio do Boletim de Voto à Distância, conforme instruções abaixo:

- (a) os acionistas que optarem pela participação remota deverão solicitar à Gerência de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@copasa.com.br, até 48 horas antes da AGOE, o link e os dados de acesso à plataforma digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente.
- (b) para a participação por meio do Boletim de Voto à Distância, os acionistas devem enviar seus Boletins de Voto, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, por meio: (i) de seus respectivos agentes de custódia; (ii) da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia (Bradesco S.A.); ou (iii) diretamente à Companhia, observando as orientações descritas na Resolução CVM nº 81/2022.

Para participação nesta AGOE na forma presencial ou parcialmente digital (remota) solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores, até o dia 28 de abril de 2025: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela B3 ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/1976).

Para participar dessa AGOE, os Acionistas deverão apresentar também os documentos listados abaixo:

Participação Remota

- a) Pessoa Física: documento de identidade com foto do Acionista;
- b) Pessoa Jurídica: documento de identidade com foto do representante legal e último estatuto social ou contrato social consolidado e/ou os documentos societários e/ou procurações que comprovem a representação legal do Acionista;
- c) Fundos de Investimentos: documento de identidade com foto do representante legal; último regulamento consolidado do Fundo; e Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor



e/ou procuração, conforme o caso, observada a política de voto do Fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Participação por meio de Representante Procurador

O Acionista poderá ser representado na Assembleia Geral, nos termos do §1º do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano da data da assembleia, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado; ou instituição financeira cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

O Representante Procurador deverá apresentar extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela B3 ou pelo Bradesco S.A., bem como os seguintes documentos: procuração contendo a intenção específica de voto a ser proferido em nome do Acionista, conforme o modelo de Procurações (Anexos I e II); documento de identidade com foto do representante legal e último estatuto social ou contrato social consolidado, bem como os documentos societários que comprovem a representação legal do Acionista.

Conflito de Interesses

Os Acionistas que possuírem eventual conflito de interesses em relação aos temas apreciados nesta Assembleia Geral ou que tenham sua independência comprometida deverão comunicar tal fato e abster-se da discussão e da votação da matéria. Da mesma forma, os Acionistas que tiverem ciência de conflito de interesse de outro Acionista deverão manifestar-se.

Caso o Acionista conflitado se recuse a abster-se das deliberações, o presidente da Assembleia Geral deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente a esta Assembleia.



Anexo I - Modelo de Procuração para Pessoa Física

PROCURAÇÃO

| Pelo | presente | instrumento | particular | de | mandato | е | na | melhor | forma | de |
|---------|--------------|------------------------------|-----------------|---------|---------------|---------|----------|-------------|-----------|------------|
| direito | , | | | | | | | | | |
| reside | nte e do | miciliado na | | | | | | | | , |
| inscrit | o no CPF/M | F sob o n° | | , no | omeia e cons | titui s | eu(s) b | astante(s) | procurado | or(es) |
| (inseri | r a qualific | ação da(s) pes | soa(s) nomea | ada(s)) | ao(s) qual(| is) co | onfere | poderes e | especiais | , para, |
| repres | entar os int | eresses da Outo | organte na Ass | semble | ia Geral Ord | inária | e Extr | aordinária | da Comp | anhia |
| | | e Minas Gerais | | • | | | | | | |
| | | Companhia, sit | | | • | | | | | |
| | | , Minas Gerais, _I | | - | | | | | | |
| Dia, e | xamınar e a | provar documen | tos e contas, i | ımpugr | iar, concorda | ır, ass | sinar at | as e livros | ae preser | ıça. |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | , (| de | | de 20 | 25. | | | |



Anexo II - Modelo de Procuração para Pessoa Jurídica

PROCURAÇÃO

| Pelo | presente | instrumento | particular | de | mandato | е | na | melhor | forma | de | direito, |
|--|--|--|---|--|---|---------------------------------------|---|---|--|-------------------------------------|---|
| com s | sede na | | | | | | | | | | , , |
| inscrit | a no CNPJ s | sob o n° | | _, nes | te ato repre | senta | ada po | or seus Di | retores in | fra-as | sinados, |
| nomeia | | e constitui | | seu(s) | | | bast | ante(s) | procurador(es) | | |
| em co da Ou Gerais Comp Gerais | onjunto ou is storgante na s - COPAS anhia, situa s, podendo o | ção da(s) pess coladamente), (Assembleia G A MG, que se da na rua Mar deliberar, discu | independen eral Ordinár realizará n de Espanh itir e votar as | temen ia e E o dia a, 525 s maté | ite da orden xtraordinária 30 de abri 5, Santo Antérias consta | n de a da I de tônic ntes | nome Comp 2025 o, na d da O | eação), repoanhia de o, às 09:0 cidade de rdem do E | oresentar Saneam Oh, na s Belo Ho | os in ento de ede s rizont | teresses de Minas social da e, Minas |
| | | de | | de | 2025 | | | | | | |